

ADUTORA MARANGUAPE – KONNEN E GRANITO (CONSTRUTORA KONNEN LTDA E CONSTRUTORA GRANITO LTDA); V - ENDEREÇO: RUA TORRES CÂMARA, Nº 421, SALA 01; BAIRRO: ALDEOTA; CEP.: 60.150-060; FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso V, na Comunicação Interna Nº 019/2018 advinda da Gerência das Bacias Metropolitanas – GEMET da COGERH, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 1516101/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência contratual e o prazo de execução dos serviços ao Contrato Nº 072/2014/COGERH, que trata da prestação dos serviços para construção de adutora para abastecimento do município de Maranguape; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não representa repercussão financeira no Contrato Nº 072/2014; X - DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: 06/03/2018 a 04/07/2018 e VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/04/2018 a 09/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 072/2014/COGERH; XII - DATA: 02/03/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Augusto Rogério de Menezes e Souza e José Hybernon Lopes Ribeiro/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2016/COGERH
I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA;** V - ENDEREÇO: RUA SORIANO ALBUQUERQUE, Nº 1007; BAIRRO: DIONÍSIO TORRES; CEP.: 60.130-160; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 57, II, na Comunicação Interna Nº 111/2018/GESUP, bem como em tudo que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 4829372/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar por 12 (doze) meses o prazo contratual** para continuidade dos serviços de fornecimento de Telefonia IP, incluindo assistência técnica, para conexão entre o prédio sede da contratante e suas unidades, interligando com a rede pública e os ramais convencionais, através de redes IP; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 113.651,28 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14/07/2018 a 14/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 010/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 10/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/Contratante, Bernardo de Oliveira Campos Junior e Benedito Rabelo Bentes/Contratada.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2017/COGERH
I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CASA-BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA;** V - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, Nº 2040; BAIRRO: ALDEOTA; CEP.: 60.125-150; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 57, II, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna Nº 106/2018 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 4676088/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual** para dar continuidade aos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil reais e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: De 05/07/2018 a 05/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 034/2017/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 04/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Edgar de Castro Nunes /CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2018/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **JPB RENTAL EIRELI;** V - ENDEREÇO: RUA CÔNEGO LIMA SUCUPIRA, Nº 790-A; BAIRRO: SERRINHA; CEP.: 60.741-225; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 65, §1º, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna Nº 031/2018 advinda da Gerência de Pentecoste e Comunicação Interna Nº 115/2018 da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP - da COGERH, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob

o Nº 4958865/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao contrato nº027/2018/COGERH** para continuidade do serviço de locação de veículos leves, sob o regime de locação fixa para atender a demanda operacional da COGERH no Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.042,97 (dezoito mil, quarenta e dois reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/07/2018 a 02/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 027/2018/COGERH; XII - DATA: 03/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Vládia Lima Netto Brandão/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 041/2018/COGERH
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA - CE CONTRATADA: **J R ALACRINO ROCHA MENEZES - ME;** RUA DINAMARCA, Nº 437; BAIRRO: PARANGABA; CEP.:60.710 -570; FORTALEZA - CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de apoio logístico** aos representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará em relação ao deslocamento aéreo, alimentação, hospedagem e transfer interno no período de participação no XX Encontro Nacional de Comitês de Bacias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e tudo mais que consta no Processo Administrativo nº 1640287/2018/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Direatamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis /CONTRATANTE e José Rodrigo Alacrimo Rocha Menezes / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 042/2018/COGERH
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A;** RUA JOSÉ RABELLO PORTELLA, Nº 638; BAIRRO: JD MARIA FÁTIMA; CEP.: 13.220-540; VARZEA PAULISTA-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de peças para 03 (três) conjuntos motobombas**, localizadas na Estação de Bombeamento Itaiçaba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº 3706854/2018/COGERH, o Termo de Referência, a Dispensa de Licitação nº 009/2018, que fazem parte deste contrato independente de transcrições, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 455.364,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em até 30 (TRINTA) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente, no Banco do Brasil S/A, de acordo com o cronograma físico-financeiro do Anexo II do Termo de Referência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Ney Glauton da Costa e Sá/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

CORRIGENDA
No Diário Oficial nº 070 - Série 3 - Ano X - Pág. 95, do dia 16 de abril de 2018, que publicou o TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 004/2017; CEDENTE: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE; CESSIONÁRIA: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH. **Onde se lê:** 1.2 - DO OBJETO: a cessão de uso tem por finalidade a construção de um Tanque de alimentação Unidirecional - TAU, que faz parte da construção de um Sistema Adutor, pela CESSIONÁRIA, para possibilitar o abastecimento de água para os distritos de Amanary e Penedo **Leia-se:** 1.2 - DO OBJETO: a cessão de uso tem por finalidade a construção de uma Estação de Bombeamento - EB, que faz parte da construção de um Sistema Adutor, pela CESSIONÁRIA, para possibilitar o abastecimento de água para os distritos de Amanary e Penedo Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

